

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 608, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2236	05101	CASA MILITAR	168.000,00
TOTAL			168.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE
2236 : ORÇAMENTÁRIA :
05101 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
04	122	036	2007 9900 Manutenção de serviços administrativos gerais - F 339000000	100 OD NO 9.000,00 ESTADO
04	781	036	2138 9900 M a n u t e n ç ã o d e transporte aéreo - F 339000000	100 OD NO 159.000,00 ESTADO
TOTAL GERAL:				168.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 -
 PROCESSO : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
 2236 DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO
 GROSSO

PROGRAMA
 DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
 TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284 3300 0600	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO VI - SUL	F 449000000	101	OD NO	168.000,00

TOTAL FISCAL: 168.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 168.000,00

ANEXO III

Processo: 2236 Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

PAOE: 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2236 Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

PAOE: 2138 - Manutenção de transporte aéreo Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2236 Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Espaço esportivo e de lazer 1,00
reestruturado (Unidade)

Meta Física Neste Espaço esportivo e de lazer 1,00
Processo: reestruturado (Unidade)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 366855e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar